CÂMARA DE CASCAVEL
Recebido em 22/12/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 259 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 140 de 2015.
Autoria: Diversos Vereadores.
Relator: Jaime Vasatta.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – EMENTA

Ao Anteprojeto de Lei Nº 140 de 2015 que Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar Nº 66/2010 que dispõe sobre o lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise à presente, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, de modo que, opino pelo parecer favorável ao mesmo.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Acompanharam o Relator, os vereadores Nei Haveroth e Aldonir Cabral.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2015.

Aldonir Cabral / PDT **Nei Haveroth/ PSL** **Jaime Vasatta / PTN**